



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 22/2020

15/05/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2020/CONEPE

**Aprovar Relatório Institucional
Consolidado do Programa de Educação
Tutorial**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO exigência da Coordenação Nacional do Programa de Educação Tutorial, pela Secretaria de Educação Superior e Coordenação Geral de Relações Estudantis, OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2019/ CGRE/ DIPPES/ SESU/ SESU-MEC;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação do relatório institucional do Programa de Educação Tutorial (PET) dos cursos da UFS;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. MARCELO MENDES CONCEIÇÃO**, ao analisar o processo nº 9514/2020-38;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial na UFS conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 385 DE 11 DE MAIO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035646/2017-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **NILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2391421, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitido em 06/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 386 DE 11 DE MAIO DE 2020

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/20/SETERL, de 05/05/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1009564, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional - SETERL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 21/05/2020 a 02/06/2020, pela Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado - SETERL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 387 DE 11 DE MAIO DE 2020

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/20/PROEX, de 04/05/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ**, matrícula SIAPE n.º 0426368, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 06/05/2020 a 21/05/2020, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 387 DE 11 DE MAIO DE 2020

Dispensa e designa Chefe da Divisão de Patrimônio

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/2020/DIPATRI, de 05/05/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/05/2020, da Função Gratificada FG-1 de Chefe da Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **MARCOS SOARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1512969, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais - DIPATRI/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 04/05/2020, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 02, **MARIA JULIANA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais - DIPATRI/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1 de Chefe da Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 388 DE 12 DE MAIO DE 2020

Concede licença à servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico n° 23113.013526/2020-63;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 26/04/2020 a 23/08/2020, à Pedagoga-Área, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, **LORENA SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2014030, lotada na Divisão de Assistência Estudantil da Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 24/08/2020 a 12/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 388 DE 11 DE MAIO DE 2020

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/20/SSOAC, de 27/04/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Desenhista Técnica Especializada, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 1101084, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SSOAC/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/05/2020 a 17/05/2020, pela chefia do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 389 DE 12 DE MAIO DE 2020

Concede licença à servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013000/2020-06;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 17/03/2020 a 14/07/2020, à Auxiliar de Enfermagem, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **TATIANA ANDRADE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1744712, lotada no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/07/2020 a 12/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 389 DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispensa Substituta Eventual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/20/DIPATRI, de 05/05/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/05/2020, da Função de Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 02, **MARIA JULIANA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais - DIPATRI/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 390 DE 13 DE MAIO DE 2020

Autoriza servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de ampliar as relações da Universidade Federal de Sergipe com organismos internacionais;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o professor titular **Luiz Eduardo Meneses de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1088492, a iniciar tratativas concernentes à criação de uma cátedra Marquês de Pombal, vinculada ao Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P, entidade pública, integrada à administração indireta do Estado Português.

Art. 2º Os resultados das tratativas que impliquem a formalização de obrigações para a Universidade Federal de Sergipe deverão ser submetidos à apreciação das instâncias administrativas da UFS, para a devida autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 390 DE 15 DE MAIO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013593/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Agropecuária, **GABRIELI MENESES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2265653, lotada no Campus do Sertão do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/05/2020, devido à conclusão dos Cursos Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável com carga horária de 40h(quarenta horas); Água em Curso: Multiplicadores com carga horária de 40h(quarenta horas); Negócio Certo Rural com carga horária de 40h(quarenta horas); Potencial Agrônomo de Dejetos de Suínos com carga horária de 20h(vinte horas); Me Poupe! com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 391 DE 15 DE MAIO DE 2020

Converte provisoriamente o Auxílio Transporte,
concedido a alunos em vulnerabilidade socioeconômica,
em ação de apoio ao enfrentamento à Covid-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto No 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS e suas prorrogações;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO os impactos na permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e os impactos da Covid-19 na mobilidade seja ela terrestre ou aérea, além do acesso aos meios de subsistência;

CONSIDERANDO as prévias análises socioeconômicas para seleção e concessão de auxílios e bolsas;

CONSIDERANDO os limites orçamentários na ação 4002,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter provisoriamente o Auxílio Transporte, concedido a alunos em vulnerabilidade socioeconômica, em ação de enfrentamento à Covid-19.

§ 1º O auxílio será mantido para todos os alunos beneficiados enquanto durar a situação de emergência em saúde pública em decorrência da propagação do novo coronavírus.

§ 2º Os valores do respectivo auxílio deverão ser computados a qualquer outra ação de

enfrentamento à Covid-19, voltada para alunos vulneráveis e beneficiários dos programas de assistência estudantil, considerando os valores percebidos a partir de abril de 2020.

Art. 2º Os valores do Auxílio Transporte poderão ser utilizados para:

I - Despesas com alimentação;

II - Deslocamentos para a cidade onde reside;

III - Gastos com medicamentos;

IV - Gastos com material de limpeza e higienização ou de proteção pessoal;

V - Outros relacionados à proteção frente a Covid-19;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor enquanto persistirem os efeitos da Portaria 241/2020/GR.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 391 DE 15 DE MAIO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008670/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 03/03/2018 a 03/03/2020, a partir de 08/05/2020, o Professor **ANTONIO RAMIREZ HIDALGO**, Matrícula SIAPE 2483074, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 392 DE 15 DE MAIO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/04/2020,
considerando o que consta no processo n.º 23113.008818/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 13/08/2020 a 11/09/2020, à servidora **GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1567371, lotada no Departamento de Recursos Materiais, para realizar curso, à distância, de Licitação, no Imazon Cursos, com sede na cidade de Belem, Pará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 392 DE 15 DE MAIO DE 2020

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007208/2018-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Segurança do Trabalho **GILVÂNIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1166435, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, admitida em 22/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 393 DE 15 DE MAIO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013856/2020-77;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 01/05/2020 a 28/08/2020, à professora do Magistério Superior, Nível 01 da Classe de Adjunto C, **LILIA CALHEIROS DE OLIVEIRA BARRETTO**, matrícula SIAPE n.º 2320589, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/08/2020 a 27/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 393 DE 15 DE MAIO DE 2020

Promove servidor para classe de Adjunto.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012399/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente B para o nível 01 da classe de Adjunto C (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 23/04/2018 a 23/04/2020, a partir de 08/05/2020, a Professora **TELMA CRISTINA FONTES CERQUEIRA**, Matrícula SIAPE 2115138, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 394 DE 15 DE MAIO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Turismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013562/2020-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 07/05/2020 a 06/05/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES**, matrícula SIAPE nº 3585427, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Turismo - DTUR/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 394 DE 15 DE MAIO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012725/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 04/03/2017 a 04/03/2019, a partir de 08/05/2020, a Professora **SANDRA CARLA LIMA DÓREA**, Matrícula SIAPE 4307475, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 395 DE 15 DE MAIO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Turismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.013562/2020-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/05/2020 a 06/05/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **DANIELLA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1557619, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Turismo - DTUR/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 395 DE 15 DE MAIO DE 2020

Promove servidor para classe de Titular.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062654/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 10/12/2017 a 10/12/2019, a partir de 08/05/2020, o Professor **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 396 DE 15 DE MAIO DE 2020

Retifica Portaria nº 332/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013564/2020-07UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0322/UFS, de 23/04/2020, que concedeu a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 15/04/2020 a 15/04/2023, ao Técnico em Eletromecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação - DIAJ/DEACON, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê:** "(...), durante o período de 15/04/2020 a 15/04/2023, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 15/04/2020 a 05/05/2020, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 397 DE 15 DE MAIO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008158/2020-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **VALERIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO**, matrícula SIAPE nº 1791864, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
15/02/1996	11/08/2008	4527	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SKYLINE ENSINO DE IDIOMAS LTDA
12/08/2008	24/05/2010	651	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DOS LAGOS
TOTAL		5178	14 Ano(s), 02 Mês(es) e 08 Dia(s)	

Total Averbado: 5.178 (cinco mil cento e setenta e oito) dias líquidos ou 14 anos, 02 meses e 08 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 398 DE 15 DE MAIO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009322/2020-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ALINA LUCIA OLIVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1104603, ocupante do cargo de odontóloga, classe E, nível/padrão 415, lotada na Unidade de Odontologia - HU, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/01/1990	30/06/1990	180	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - IRMAOS OLIVEIRA LTDA
01/01/1991	31/12/1991	365	TEMPO COMUM - ATIVIDADE AUTONOMA	INSS - PER CONTR CNIS 2
01/02/1992	31/12/1992	335	AUTONOMA	
01/01/1993	31/01/1993	31		
01/02/1993	28/02/1993	28	AUTONOMA	

01/03/1993	31/03/1993	31		
01/04/1993	30/06/1993	91	TEMPO COMUM - ATIVIDADE AUTONOMA	
01/07/1993	28/02/1994	243	TEMPO COMUM - ATIVIDADE AUTONOMA	
01/09/1994	30/09/1994	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE AUTONOMA	INSS - PER CONTR CNIS 8
TOTAL		1334	03 Ano(s), 07 Mês(es) e 29 Dia(s)	

Total Averbado: 1.334 (um mil trezentos e trinta e quatro) dias líquidos ou 03 anos, 07 meses e 29 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR